

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5674, de 05 de dezembro de 2024.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o servidor DANILO LORENZONI GOMES DA SILVA, do cargo em Comissão de Assessor Especial de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 05 de dezembro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.*** Data: 06/12/2024 13:50:19

Augusto Astori Ferreira Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 05/12/2024.

Data de Publicação

Assinado por MILENA DRAGO PINTO MUNICIPIO DE MARILANDIA 06/12/2024 12:30:36

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES 12 120 24

> Gilmara Passamani Pereira Coordenadora de Admissão, Cadastre e Movimentação de Pessosi C-2

OFFESENTE ATOTO AFIXADO 1 Fabiana Croskopp Bastos

Chefe do Setor Legislativo